



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputado Tovar Correia Lima*

**PROJETO DE LEI Nº 1.107/2023**

*Reconhece a a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa do Pai, como instituição de utilidade pública no âmbito estadual.*

**A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:**

Artigo 1º – Reconhece como instituição de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa do Pai, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.177.882/0001-81, sediada na cidade de Campina Grande/PB.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

**JUSTIFICATIVA EM ANEXO**

Atenciosamente,

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputado Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhoras e Senhores Deputados,

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa do Pai, sediada em Campina Grande/PB, desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e espiritual de nossa comunidade local e estadual.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa do Pai tem demonstrado consistentemente seu compromisso com o bem-estar da comunidade de Campina Grande e do estado da Paraíba como um todo. Por meio de suas atividades religiosas, sociais e culturais, a igreja promove valores como solidariedade, compaixão e cidadania, que são essenciais para a coesão social e o progresso de nossa região.

A igreja também realiza diversas ações de assistência social, como distribuição de alimentos, roupas e ajuda a famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, promove programas de aconselhamento e apoio emocional, contribuindo para a saúde mental e emocional da população local.

Portanto, reconhecer a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa do Pai como de utilidade pública estadual é uma forma de valorizar e apoiar suas iniciativas voltadas para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento dos valores sociais e morais que são essenciais para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual